

Direção Geral

EDITAL DG/FAED Nº 09/2023

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4184 e 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI, na Resolução 013/2014 – CONSEPE, baixa o presente edital:

1. DA FINALIDADE

Estabelecer as condições e abrir processo para o credenciamento de docentes no **Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental – PPGPLAN Doutorado**.

2. PRAZOS

Os/as docentes que desejam credenciar-se no programa deverão encaminhar, entre os dias 01/07/2023 e 15/07/2023, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – mediante envio de e-mail a ppgplan.faed@udesc.br, com título: Credenciamento Docente, o processo com solicitação de credenciamento.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Das categorias de professores a serem credenciados no PPGPLAN. Os professores DOUTORES podem ser credenciados nas seguintes categorias:

- I. Permanentes: professores/as do quadro de carreira da UDESC que atuam de forma direta, intensa e contínua no Curso, com dedicação não inferior a 60% (sessenta por cento) de sua carga horária, constituindo o núcleo estável de docentes que desenvolvem as principais atividades de ensino, pesquisa, orientação e administração;
- II. Voluntários: professores/as estáveis da UDESC que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes.

3.2. Os/as docentes interessados/as em credenciar-se na categoria de Professor Permanente do PPGPLAN deverão indicar a linha de pesquisa desejada para o seu enquadramento no programa como permanente ou colaborador. As linhas de pesquisa do PPGPLAN são:

- Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial;
- Análise e Gestão Ambiental.

3.3 – Do credenciamento no Doutorado

Para o credenciamento docente no curso de doutorado será exigido que o/a professor/a:

- 3.2.1. Apresente diploma de doutorado;
- 3.2.2. Seja professor/a efetivo/a da UDESC;
- 3.2.3. Tenha concluído ao menos uma orientação de mestrado.
- 3.3. Será considerada a produtividade dos últimos dois anos (2021 e 2022).

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma Comissão composta pelos/as professores doutores/as Samira Kauchakje (presidente) - UDESC, um/a convidado/a externo/a, um/a professor/a do quadro permanente do PPGPLAN e um/a suplente.

4.2. Os critérios de avaliação da comissão atenderão à exigência de produção para atuação em programa de pós-graduação na área de Planejamento Urbano e Regional/ Demografia e à necessidade de consolidação do Programa, de acordo com as normas indicadas no Anexo B.

5. VAGAS

5.1. CREDENCIAMENTO

O credenciamento de novos docentes no PPGPLAN buscará atender o propósito de consolidação do Programa.

5.1.1. Serão disponibilizadas inicialmente 04 (quatro) vagas para o credenciamento, 02 (duas) para a linha de Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial, e 02 (duas) vagas para a linha de Análise e Gestão Ambiental. A Comissão de seleção e o Colegiado podem definir o aumento das vagas caso seja necessário.

5.1.2. Em caso de empate na avaliação, será dada preferência à candidatos(as) que se enquadrem nos seguintes grupos: autodeclarados(as) pretos(as) ou indígenas; cuja identidade de gênero seja mulher; e com deficiência (PCD) atestada por laudo médico.

A) A averiguação de autodeclaração étnica se baseará em características fenotípicas comprovadas por fotografia e no momento da entrevista, para que não haja desvio de finalidade nos critérios de desempate deste edital.

5.1.3. Permanecendo empate, a escolha poderá se dar pelo critério de mais idade.

6. DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos ao credenciamento deverão enviar a secretaria do PPGPLAN a seguinte documentação:

- a) Requerimento de Credenciamento devidamente preenchido e assinado;
- b) Currículo Lattes comprovado referente ao período 2021 e 2022.
- c) Projeto de pesquisa aprovado nas instâncias da UDESC.
- d) Plano de trabalho, conforme modelo anexo (Anexo A).

7. APROVAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Após os pareceres da Comissão de Credenciamento o Colegiado de Pós-Graduação do PPGPLAN deliberará sobre a aprovação dos resultados na reunião ordinária de agosto de 2023 ou reunião subsequente a reunião da Comissão de Credenciamento.

7.2. A banca examinadora é soberana na decisão sobre o credenciamento dos/as candidatos/as selecionados/as, incluindo sobre a decisão de não seleção de nenhum/a candidato/a por questões de aderência ao perfil do programa.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Após a aprovação do credenciamento do/a docente será emitida uma portaria pela Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED validando o credenciamento para o período de 01/08/2023 a 31/12/2025.

8.2. A Comissão de Seleção poderá, durante o prazo de análise da documentação, solicitar que o/a professor/a sane eventuais dúvidas e preste esclarecimentos que forem necessários.

8.3. No interesse do Programa, o Colegiado poderá analisar e aprovar, a qualquer momento, pedidos de credenciamento para o mesmo interstício.

Florianópolis, 28 de abril de 2023.

[assinatura digital]

Celso João Carminati

Diretor Geral

Centro de Ciência Humanas e da Educação – FAED

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **37AE7DA2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 28/04/2023 às 14:29:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTY5NDNfMTY5NTZfMjAyM18zN0FFN0RBMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016943/2023** e o código **37AE7DA2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.